

1.DPC - GILBERTO DA CONCEICAO AZEVEDO AGUIAR - MAT: 5824680
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2
E 1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 863088

PORTARIA Nº 1316/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015346640, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 14/08/2015;
1IPC - TADEU CEZAR FERRAO DA SILVA - MAT: 57233628
2.IPC - VICTOR HUGO DE OLIVEIRA - MAT: 5127327
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 863091

PORTARIA Nº 1317/2015- DGPC/OD/DRF DE 11 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015345741, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de NOVO REPARTIMENTO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12 a 22/08/2015;
1.MPC - GILBERTO CARLOS DE SOUZA - MAT: 3386635
2.EPC - JOSE RENATO RABELO SILVA - MAT: 57192661
3.DPC - JOSE GUILHERME ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO - MAT: 54188909
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10
(dez) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 4050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 863092

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE E MEMBRO DO PAD 005/2015
Portaria nº 025/2015 CORREGEDORIA CPC “RC”, de 12 de Agosto de 2015.A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO: a necessidade de prosseguimento dos trabalhos da comissão e a substituição do Presidente do PAD 005/2015, sob a motivação de que a servidora Ana Maria Ipiranga Oliveira, matricula 54185851/1, estará de licença saúde, no mês de Agosto de 2015;CONSIDERANDO: a necessidade de prosseguimento dos trabalhos da Comissão e a substituição do membro do PAD 005/2015, sob a motivação de que o servidor Roberto Sá e Souza Fernandez Pastor, estará de licença saúde, no mês de Agosto de 2015;RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Perito Criminal Sylvio Cézar Cardoso de Castro Leão, matrícula 54188034/1, em substituição a Perita Criminal Ana Maria Ipiranga Oliveira, matricula 54185851/1, para atuar como Presidente do PAD 005/2015.RESOLVE: Art. 2º. DESGINAR o Perito Criminal Ériko Fabrício Nery da Costa, matrícula 5486378/1, em substituição ao Perito Criminal Roberto Sá e Souza Fernandez Pastor, para a atuar como Membro do PAD 005/2015.Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra- Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo 862959

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2372/2015-DAF/CGP,12.08.2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 169564A/1 de 07.07.2015.
R E S O L V E:
RETIFICAR a PORTARIA Nº 2293/2015-DAF/CGP que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Aluizo Ribeiro de Barros, ASA, matrícula 3261905/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, no período de 25.06.2015 à 22.10.2015 onde se lê cento e oito (108) dias leia-se cento e vinte (120) dias.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 2371/2015-DAF/CGPDE 12.08.2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 26578/2015, de 05.08.2015
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora Luana Conceição Maués, Procuradora, matrícula 57195469 /1, lotado no Posto Avançado, trinta (30) dias Licença Assistência no período de 20.07.2015 à 18.08.2015. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, em 12 de agosto de 2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2354/2015-DAF/CGP,DE 10.08.2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.26550/2015, de 20.07.2015
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora Maria de Fátima Chaves do Couto, Assistente de Trânsito, matrícula 55588482 /1, lotado na Procuradoria Jurídica, cento e oitenta (180) dias Licença Assistência no período de 15.07.2015 à 10/01/2016.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 2353/2015-DAF/CGP,DE10.08.2015
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 170110A/1 de 28.07.2015.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor Leonardo Nunes do Espírito Santo, Assistente de Trânsito, matrícula 57194006 /1, lotado na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículo, trinta (30) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10.07.2015 à 08.08.2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 862763

PORTARIA Nº 11/2015-DGD/PAD Belém, 03 de agosto de 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2013/417676, que informa a ocorrência de irregularidade no âmbito da CIRETRAN de Parauapebas, relacionada a ausência de servidor por mais de trinta dias sem justificativa e recebimento de remuneração indevidamente.
CONSIDERANDO o Parecer nº 201/2013-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades.
R E S O L V E:
I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor A.F.S., matrícula 57201312/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes do processo administrativo em referência e demais fatos conexos.
II - DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, EVANDRO FERREIRA MARQUES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57188406/2 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/Pa.

Protocolo 863018